



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.328, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece atribuições à Equipe de Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF).

CONSIDERANDO a Portaria 15.541, de 4 de abril de 2023 que designa servidores públicos municipais para comporem a Equipe de Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF), de acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 - SEDS/SEED/SESA, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, no Município de Nova Esperança - PR;

CONSIDERANDO a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conforme consta via sistema informatizado (Memorando 11.823/2024);

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de 22 de agosto de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE que a Equipe de Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF), designada por meio da Portaria 15.541, de 4 de abril de 2023, realize o compartilhamento de informações e acompanhamento das condicionalidades do PBF junto ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas, promovendo reuniões mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração